



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 51/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01/CONAES/MEC, de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 531/CONSEA/UNIR, de 19 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a ata de Reunião Ordinária do CONDEP/DArtes ocorrida em 27/06/2023 (1398348);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009392/2023-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais:

- Professor Dr. André Luiz Rigatti, SIAPE: 2145765 - Presidente;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE: 2040875 - membro;
- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE: 3000372 - membro;
- Professor Dr. Felipe Martins Paros, SIAPE: 2037015- Membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA No 41/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 82 de 13/07/2022.

Art. 3º **REVOGAR** a PORTARIA No 69/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 155 de 31/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 14/07/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1414837** e o código CRC **3C155B5A**.